



*Nelson dos Santos Domingues*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 132/2023

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, na condições de legítimo representante Portograndense, com base no Art.8º III, combinado com o Art.61 do Regimento Interno, com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo **CLÉSIO LUÍS VILHENA VIEIRA**, digníssimo **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, que no uso de suas atribuições legais requer **a implantação do Projeto Carteira Nacional de Habilitação Social, para pessoas de baixa renda, no Município de Porto Grande - AP.**

JUSTIFICATIVA**Excelentíssimo Senhor Governador**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais de acordo com o nosso Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande

Considerando que ter uma carteira de motorista certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que pode até abrir possibilidades de emprego;

Considerando que os custos deste documento, é muito pesado para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento;

Considerando que é necessário possibilitar à esse público o acesso ao documento, pois a Carteira de Habilitação constitui uma oportunidade a mais de conseguir trabalho e de exercer uma atividade econômica.

Ressalta-se que a CNH Social é um Projeto que já é adotado por diversos Departamentos Trânsito do País, em conjunto com o Governo do Estado, o qual possibilita a retirada da CNH totalmente gratuita.

Com a criação do projeto CNH Social, poderá conceder a Carteira Nacional de Habilitação de modo a ampliar a empregabilidade e qualificar este público em curso específico para o mercado de trabalho, bem como, para atuar no setor de transporte, motivo pelo qual, torna-se imprescindível a presente indicação.

Considerando ser uma reivindicação da população Portograndense.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande AP, 10 de Julho de 2023.

*Nelson dos Santos Domingues*  
**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**  
Vereador - **UNIÃO  
BRASIL**

Protocolo nº 23521/2023  
10/07/23  
Hora de Entrada: 09:23

Espécie: *Indicação* Nº

*Beatriz*